

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS  
PORTARIA Nº0481/2023-SMARH EM, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede a renovação de cessão funcional por mais 02 (dois) anos do servidor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA GÓIS** na função de **ASG (auxiliar de serviços Gerais)** e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a renovação de cessão por 02(dois) anos do servidor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA GÓIS** na função de **ASG (Auxiliar de Serviços Gerais), Matrícula 632**, pertencente ao quadro de pessoal da estrutura administrativa básica da Prefeitura Municipal, para continuar à disposição do TJRN, mais especificamente no Fórum da Comarca de Apodi – RN, sem nenhum ônus para esta corte, com efeitos a partir do dia 18 de Fevereiro de 2024 ate o dia 17 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.  
Felipe Guerra - RN, 19 de Dezembro de 2023.

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizângela Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:99E96B2F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/12/2023. Edição 3184  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>